

N.º 7

16 de Agosto de 2006

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
Editais N.ºS 11, 12, 13 e 14/06		Pág. 3
CÂMARA MUNICIPA	AL	
Reunião de 5 de Julho de 2006	- Informações - Deliberações	
Reunião de 19 de Julho de 2006	- Informações - Deliberações	
Reunião Extraordinária de 21 de Juli	no de 2006 - Deliberações	Pág. 20
Reunião Extraordinária de 25 de Juli		
	- Deliberações	Pág. 20
Reunião de 26 de Julho de 2006	- Informações - Deliberações	
PRESIDÊNCIA		
Despachos n.º 35 e 36/P/06		Pág. 26 Pág. 27
VEREAÇÃO		
Despacho n.º 15/GAVCT/06Despacho n.º 16/GAVCT/06Despachos n.º 17 e 18/GAVCT/06Despachos n.º 19 e 20/GAVCT/06		Pág. 28 Pág. 29



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 11/2006

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1, do Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Junho de 2006 - 2.ª Reunião, realizada em 3 de Julho de 2006, deliberou:

- 1 Aprovada por maioria, nos termos da alínea i) do n.º 2 do Artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a proposta da CMA relativa a "Cedência de Terreno, em Direito de Superfície , à AMAN Remessa de Documentação à Assembleia Municipal (Proposta n.º 169/2006)".
- 2 Aprovada por maioria, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a proposta da CMA relativa a "Projecto de Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município da Amadora (CROMA) Proposta n.º 210/06)".

Amadora, 4 de Julho de 2006

O Presidente,

António Ramos Preto

EDITAL N.º 12/2006

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1, do Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua

Sessão Ordinária de Junho de 2006 - 3.ª Reunião, realizada em 7 de Julho de 2006, deliberou:

Aprovada por maioria, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o "Projecto de Regimento da Assembleia Municipal da Amadora".

Amadora, 10 de Julho de 2006

O Presidente,

António Ramos Preto

EDITAL N.º 13/2006

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, faz saber:

Nos termos do n.º 1, do Artigo 50.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora, para a 1ª Sessão Extraordinária de 2006, a realizar no próximo dia 27 de Julho de 2006, pelas 19,30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 14 de Junho de 2006

O Presidente,

António Ramos Preto

EDITAL N.º 14/2006

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1, do Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua

BOLETIM

- 1.ª Sessão Extraordinária de 2006, realizada em 27 de Julho de 2006, deliberou:
- 1 Aprovada por maioria, nos termos do n.º 6 do Artigo 22.º, da Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a proposta da CMA relativa ao "Concurso Público Internacional para Fornecimento Diário das Refeições nas Escolas do Ensino Básico 1.º Ciclo e do Pré-Escolar Adjudicação e Aprovação da Minuta do Contrato (Proposta n.º 302/06).
- 2 Aprovada por maioria, nos termos do n.º 6 do Artigo 22.º, da Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a proposta da CMA relativa ao "Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviço no Âmbito do Programa de Generalização do Ensino do Inglês dos 3.º e 4.º Anos do 1.º Ciclo e Ensino Básico Público Adjudicação e Aprovação da Minuta do Contrato (Proposta n.º 301/06).
- **3** Aprovada, por maioria, eleger, nos termos da alínea d) do n.º 1, do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto, o Presidente de Junta de Freguesia da Reboleira, Senhor Alcides Alberto Neves de Matos para integrar o **"Conselho Municipal de Educação da Amadora"**.
- 4 Aprovada, por maioria, a "Constituição de Comissões da Assembleia Municipal da Amadora", nos termos da alínea f) do n.º 1 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Amadora, 28 de Julho de 2006

O Presidente,

António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 5 DE JULHO DE 2006

INFORMAÇÕES

- O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:
- .O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **32.434.194,94 €.**
- O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:
- .Listagem relativa a Taxas Abusivas de Publicidade do **mês de Maio de 2006**, no valor de **1.026,54 €**.
- .Listagem relativa a Publicidade e Ocupação de Via Pública do **mês de Maio de 2006**, no valor de **5.598,84 €.**
- . Receita relativa às licenças de condução de ciclomotores, renovações e segundas vias, do mês de Maio de 2006 no valor de 19,00 €.
- . Receita relativa aos registos de ciclomotores e motociclos, transferências, segundas vias e averbamento de livretes e substituições de chapa de matrícula do mês de Maio de 2006, no valor de 65,51 €.
- . Receita relativa a **certidões (nome individual)** referente ao **mês de Maio de 2006**, no valor de **2.729,17 €**.



Receita relativa a licenças (empresas) referente ao mês de Maio de 2006, no valor de 996,02 €.

nos termos constantes da Informação do DAU/DGU.

LICENCIAMENTO DE OBRAS

Processo deferido:

DF 13154/05 - A. Jordão - Sociedade de Construções, Lda., alteração, Célula Habitacional da Buraca, Lote 7.

Rejeição liminar:

DF 7824/06 - Fábrica da Igreja de Alfragide, autorização de construção nova, Avenida Força Aérea Portuguesa, Lote 13 (antigo Lote 15).

DELIBERAÇÕES

PROC. 198-PL/99 - GERALNOVA - COMPRA, VENDA & EXPLORAÇÃO DE IMÓVEIS, S.A. -ALTERAÇÃO À LICENÇA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/01.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 5/01, emitido em nome de Geralnova – Compra, Venda & Exploração de Imóveis, S.A. e em consequência determine o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PROC. 213-PO/99 - SOCIEDADE DE CONSTRU-ÇÕES LOPES E BELA, LDA. - ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações às obras de edificação constantes do projecto inicialmente licenciado (Proc. 213-PO/99), no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 13/79, e

PROC. 214-PO/99 - SOCIEDADE DE CONSTRU-ÇÕES LOPES E BELA, LDA. - ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações às obras de edificação constantes do projecto inicialmente licenciado (Proc. 214-PO/99), no âmbito do alvará de loteamento n.º 13/79, e nos termos constantes da Informação do DAU/DGU.

PROGRAMA URBAN II - PROTOCOLOS A CELE-BRAR COM A SOCIEDADE FILARMÓNICA DE APOIO SOCIAL E RECREIO ARTÍSTICO DA AMADORA E A JUNTA DE FREGUESIA DA REBO-LEIRA, NO ÂMBITO DO PROJECTO "APOIO A INICIATIVAS DE EMPREGO SOCIAL E AUTO-EMPREGO".

Aprovada, por unanimidade,

As minutas de protocolo, a celebrar com a Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora e com a Junta de Freguesia da Reboleira, no âmbito do Programa Urban II-Projecto "Apoio a Iniciativas de Emprego Social e Auto-Emprego (Bolsa de Emprego).

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1°. CICLO DO ENSINO BÁSICO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Harmonizar os escalões em conformidade com os estabelecidos pelo Ministério da Educação, de acordo com o quadro seguinte:

Escalão	Capitação	Comparticipação		
		Alimentação %	Livros (€)	Material Escolar (€)
A	Até 161,90 €	100%	30,00 €	3,00 €
В	De 161,91 € até 198,95 €	50%	_	

2. A apresentação de candidatura ao apoio financeiro do Ministério da Educação para Generalização do Fornecimento de Refeições ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, fixando o valor da refeição a comparticipar pelos pais em 1,34 €.

3.º TORNEIO INTERNACIONAL JOSÉ GUIMA-RÃES.

Aprovada, por unanimidade,

- **1.** O apoio à realização do Torneio Internacional José Guimarães em Esgrima, bem como os recursos necessários, constantes da informação do DEC, n.º 98/D, de 29 de Maio de 2006.
- 2. Atribuir a verba no valor global de 3.000,00 € ao União e Progresso da Venda Nova, para fazer face aos custos de organização do referido torneio.

CONTRATO COM A ACORIL - RIBEIRA DA FA-LAGUEIRA - RESOLUÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta de Acordo de Resolução Convencional do Contrato de Empreitada para Execução do Parque Urbano da Falagueira (II Fase), que faz parte integrante da presente proposta.

EMPREITADAS DO "PARQUE ESCOLAR DA BRANDOA/E.B. 1, JARDIM DE INFÂNCIA E ATL MUNICIPAL DA BRANDOA" - PROC.º 1/05 - TRABALHOS A MAIS E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL.

Aprovada, por maioria,

- a) A realização dos trabalhos descritos no mapa de quantidades anexo à informação n.º 488/2006, do DOM/DE, como trabalhos a mais, no valor total de 189.907,74 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- b) A supressão dos trabalhos referidos na

mencionada Informação n.º 488/2006 e no parecer a ela anexo, no valor total de 15.722,29 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

c) Autorização para a celebração do contrato adicional e aprovação da respectiva minuta.

CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJECTOS PARA AS INSTALAÇÕES DA E.B. 1, J.I. E ATL DA MINA 1 - MIGUEL BOMBARDA - ABER-TURA.

Aprovada, por maioria,

A abertura de Concurso Público para "Elaboração de Projectos para as Instalações da E.B.1, J.I. e ATL da Mina 1 – Miguel Bombarda", cujo valor estimado é de 90.000,00 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, nos termos da Informação n.º 998/06 do Departamento Financeiro/Divisão de Aprovisionamento, que aqui se dá por inteiramente reproduzida;

- O Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos;
- O custo das peças patenteadas a concurso, no valor de 350,00 €, com IVA incluído;
- A composição do júri do concurso mencionado na Informação n.º 998/06, bem como a delegação neste da competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes.

SOLARH - PROCESSO 2/06.

Aprovada, por unanimidade,

1. O relatório técnico e do orçamento da candidatura destinada a financiar, sob a forma de empréstimo a conceder pelo INH – Instituto Nacional de Habitação, a realização das obras de conservação em habitação própria permanente, nas fracções C/V Dt.ª e 2º. Esq.º, respectivamente inclusas no imóvel sito no Largo Eugénio dos



Santos, n.º 1, freguesia da Reboleira, Amadora, conforme orçamento apresentado.

SOLARH - PROCESSO 3/06.

Aprovada, por unanimidade,

1. O relatório técnico e do orçamento da candidatura destinada a financiar, sob a forma de empréstimo a conceder pelo INH – Instituto Nacional de Habitação, a realização das obras de conservação em habitação própria permanente, na fracção C/V Esq.ª, inclusa no imóvel sito na Avenida Conde de Oeiras, n.º 4, freguesia da Reboleira, Amadora, conforme orçamento apresentado.

RECRIA - PROCESSO 3/05.

Aprovada, por unanimidade,

- **1.** O relatório técnico nos termos propostos pelos Serviços.
- **2.** A candidatura ao Programa RECRIA de Manuel Joaquim da Silva Veigas, na qualidade de proprietário do imóvel sito na Praceta Miguel Bombarda, n.os 18 e 20, na freguesia da Mina, Amadora, de acordo com os seguintes valores: Custo de obra: 138.722,85 €;

Comparticipação do INH: 22.707,88 €;

Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 15.138,59 €.

3. A comparticipação da Câmara Municipal da Amadora será facultada aos proponentes da candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo INH.

EMPREITADA DE "REPARAÇÃO EM HABITA-ÇÕES PARTICULARES" – APROVAÇÃO DE PLA-NO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade,

O Plano de Seguraça e Saúde, elaborada pela empresa Santos & Cipriano, Construções Civis e Obras Públicas, Lda., no âmbito da empreitada de Reparações em Habitações Particulares – Imóvel sito na R. Professor Egas Moniz, n.º 11 – Freguesia da Buraca – Amadora.

CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - ADJUDICA-ÇÃO - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por maioria,

- 1. O Relatório Final.
- 2. Adjudicar a Prestação de Serviços em apreço ao concorrente IPODEC Portugal, Gestão de Resíduos, Lda., pelo valor total rectificado de 137.420,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- **3)** Seja aprovada a seguinte distribuição de encargos:
- i) O valor para o ano de 2006 é de 59.300,00 €, a acrescer de IVA à taxa em vigor, conforme Requisição Externa nº 3019/2006;
- ii) O valor para o ano de 2007 é de 78.120,00 €, a acrescer de IVA à taxa em vigor, através da Contracção de Dívida n.º 1048.
- **4.** A minuta do contrato.

CONCURSOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DA CRECHE DO CASAL POPULAR DA DAMAIA E DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA DAMAIA - RECTIFICAÇÃO DOS ANÚNCIOS DOS CONCURSOS.

Aprovada, por unanimidade, Rectificar o anúncio relativa aos Concursos Públicos



de "Execução das Instalações da Creche do Casal Popular da Damaia" e de "Execução das Instalações dos Amigos da Damaia".

PROJECTO DE REGULAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS E VENDA AMBULANTE NO MUNI-CÍPIO DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade,

- **1.** O Projecto de Regulamento dos Mercados Municipais e da Venda Ambulante no Concelho da Amadora.
- **2.** Submeter o presente Projecto de Regulamento, à apreciação pública, pelo período de 30 dias.

SERVIÇO DE GUARDA NOCTURNO - DESIGNA-ÇÃO DO JÚRI DE SELECÇÃO DE CANDIDATOS À LICENÇA DO EXERCÍCIO DE ACTIVIDADE.

Aprovada, por unanimidade,

A seguinte composição do Júri de Selecção dos candidatos para a atribuição de licença de exercício da actividade de Guardas-Nocturnos:

Efectivos:

Comandante da Polícia Municipal António Pinheiro dos Santos – Presidente;

Dra Fernanda Ramalhoto – Jurista na Divisão de Gestão de Recursos Humanos - Vogal;

António Fialho Marcelino – Adjunto do Vereador Eduardo Rosa - Vogal;

Dr. João Alves da Silva - Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico-Administrativo da Polícia Municipal;

Dr. José Duarte – Técnico Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E A VALORSUL, NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO DE ETVO.

Aprovada, por maioria,

O acordo entre a Câmara Municipal da Amadora e a Valorsul para o cumprimento do estipulado no Protocolo tripartido assinado em 14 de Janeiro de 1998.

REUNIÃO DE 19 DE JULHO DE 2006

INFORMAÇÕES

- O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:
- . O resumo Diário de Tesouraria, no valor de 32.021.893,89 €.
- Listagens da Divisão de Administração Financeira, contendo as ordens de pagamento n.ºS 3197, 3206 a 3218, 3392 a 3394, 3396, 3397, 3419 a 3425, 3427 a 3429, 3431, 3441, 3442, 3448, 3450 a 3477, 3505, 3507, 3508, 3529, 3530, 3560 a 3562, 3564 a 3570 e 3676, referentes a pagamentos por si autorizados.
- O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

Informação do Serviço de Polícia Municipal - Gabinete Jurídico Administrativo - Receitas Arrecadadas (processos de contra-ordenação, viaturas e outros do mês de Junho de 2006), no valor total de 9.583,07 €.

LICENCIAMENTO DE OBRAS

Processos deferidos:

DF 3097/06 - Vila Serrana - Arq. Interiores e Investimentos Imobiliários, alteração, Casal de Vila Chã, Lote 59;

16 de Agosto de 2006

BOLETIM MUNICIPAL

DF 8805/06 - Hermínio da Silva Ferreira, emissão da licença de construção, Rua Dr. Mascarenhas de Melo, n.º 9, 2.º Dt.º;

DF 17894/05 - António Machado Cavaleiro, emissão de licença de construção, Rua Tomas Kim, Lote 421;

DF 8512/06 - Soc. Const. José da Silva Feliz e Filhos, Lda., alteração, Urbanização Serra das Brancas - Zona Sul - Lote 10;

Processos indeferidos:

DF 10301/06 - Companhia Portuguesa de Hipermercados, S.A., emissão de licença de construção, Casal do Louro ou do Carpinteiro, Lote 2;

DF 14452/05 - FERRIBETÃO - Sociedade de Construção Civil, Lda., alteração, Rua José Régio, Lote 304, Parcela 471;

DF 8451/06 - PAUGUIFER - Sociedade de Construções, Lda., construção de obras novas, Avenida Gago Coutinho, n.º 77;

DF 2611/04 - Maria do Rosário Borges Pulo, alteração, P. Félix Correia, n.ºs 1-2.

DF 7075/06 - Moinho de Vila Chã - Actividades Imobiliárias, Lda., alteração, Casal de Vila Chã, Lote 24;

Informado como proposto:

DF 6640/05 - Confetaria Joaninha, Lda., alteração,

Avenida Eduardo Jorge, n.º 45 A-B;

DF 1970/06 - Sociedade de Construções Arlindo Vinhas e Abreu, Lda., inf. prévia de viabilidade de construção, Moinho do Guizo, Lote B 7, A-da-Beja;

DF 6278/05 - Esmeraldo Alexandro Martins de Bastos Costa, autorização de alterações, Casal da Manha, Bairro Novo;

DF 5332/06 - Maria Celeste da Conceição Silva Mendes, informação prévia/viabilidade de construção, Moinho do Guizo, Lote B7, A-da-Beja;

DF 15202/05 - Eugénio Hentrique Ribeiro, construção de obras novas, Rua das Flores, Lote 48;

DF 7117/06 - Adelaide Fontes do Espírito Santo Cruz, inf. prévia de viabilidade de construção, Rua Padre Manuel Gomes Himalaia, P. 798, Lote 465.

DF 9366/06 - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda., emissão de licença de construção, Casal de Vila Chã, Lote 78;

Rejeição liminar:

DF 2134/06 - GERALNOVA - Compra, Venda e Exploração de Imóveis, S.A., autorização de construção nova, Urbanização Serra das Brancas - Zona Sul, Lote 39;

DF 15815/05 - Helena Sousa Reis Rodrigues, alteração, Estrada da Falagueira, n.ºS 72 A-B;

DF 6021/06 - URBARÚSTICO - Empreendimentos Imobiliários, S.A., alteração, Serra de Carnaxide, Lote 23;

DF 10060/06 - Silvino Rosa Malho Rodrigues, emissão de licença de construção, Travessa Mães d' Água, n.º 1 - 3.º Esq.º;

DF 1458/06 - Confeitaria Elvina, Lda., alteração, Rua Alexandre Herculano, n.º 19-B;

DF 8482/06 - Clínica Zero Dezoito Serviços Médicos, Lda., alteração de função, Avenida da Quinta Grande, n.º 14-A;

DF 5474/06 - PRISMÁTICO - Engenharia, Telecomunicações e Electrónica, Lda., alteração, Avenida da Quinta Grande, n.º 28-A.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2006 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) - 6.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

As alterações ao citado documento previsional de Aprovada, por unanimidade, gestão (6.ª Modificação).

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2006 - 6.ª MODI-FICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

As alterações ao citado documento previsional de gestão (6.ª Modificação).

PROJECTO DE REGIMENTO DA CÂMARA MUNI-CIPAL DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade,

O Projecto de Regimento da Câmara Municipal da Amadora.

PROC. 1073-PL/89 - JOSÉ DOMINGOS DURÃO - ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/97.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 5/97, e em consequência determine o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PROC. 183-PL/99 (REQ. 4815/06) - JOSÉ

MARIA PIMENTA – ALTERAÇÃO À LICENÇA DO **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/03.**

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 3/03, emitido em nome de José Maria Pimenta, e em consequência determine o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PROC. 183-PL/99 (REQ. 7966/06) - JOSÉ MARIA PIMENTA – ALTERAÇÃO À LICENÇA DO **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/03.**

As alterações à licença de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 3/03, emitido em nome de José Maria Pimenta, e em consequência determine o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PROC. 183-PL/99 (REQ. 7967/06) - JOSÉ MARIA PIMENTA – ALTERAÇÃO À LICENÇA DO **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/03.**

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 3/03, emitido em nome de José Maria Pimenta, e em consequência determine o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial Competente.

PROC. 95-PL/02 - ALVARÁ 2/05 - COM-PANHIA PORTUGUESA DE HIPERMERCADOS, S.A. – ALTERAÇÃO À LICENÇA.

Aprovada, por maioria,

A alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 2/05 emitido em nome de Companhia Portuguesa de Hipermercados, S.A., e em conse-

quência determine o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação de tal facto à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PROC. 723-PL/72 - ALVARÁ 13/79 (REQ. 9518/06) - ALFRADIAS, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E TURÍSTICA, S.A. - ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 13/79, e em consequência determine o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PROC. 723-PL/72 – ALVARÁ 13/79 (REQ. 9512/06) – ALFRADIAS, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E TURÍSTICA, S.A. - ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 13/79, e em consequência determine o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PROC. 723-PL/72 - ALVARÁ 13/79 (REQ. 9513/06) - ALFRADIAS, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E TURÍSTICA, S.A. - ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 13/79, e em consequência determine o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PROC. 723-PL/72 – ALVARÁ 13/79 (REQ. 9514/06) – EMPREENDIMENTOS EDMUNDO E CRUZ, LDA. – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

Aprovar as alterações à licença de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 13/79, e em consequência determine o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PROC. 723-PL/72 – ALVARÁ 13/79 (REQ. 9517/06) – EMPREENDIMENTOS EDMUNDO E CRUZ, LDA. – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

Aprovar as alterações à licença de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 13/79, e em consequência determine o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

EMISSÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÍDOS EM LOTES RESULTANTES DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Sempre que os interessados venham requerer autorização de utilização de edifício (designado nos alvarás por licença de utilização) ou fracção construída em lote integrado em operação de loteamento, e não estejam concluídas as obras de urbanização, a mesma poderá ser emitida se a caução prestada for suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização, o que deve ser verificado e informado pelos Serviços antes de proporem emissão de autorização de utilização.

- 2. No caso da caução prestada ser insuficiente, deverão os Serviços informar o interessado de que o pedido de autorização de utilização não poderá ser deferido por as obras de urbanização não se encontrarem concluídas e a caução prestada pelo urbanizador ser insuficiente para garantir a boa execução das mesmas.
- **3.** Ao constatarem a insuficiência da caução para garantir a boa execução das obras de urbanização, devem os Serviços, elaborar informação fundamentada justificativa da necessidade do reforço da caução e do seu montante, e propor a notificação do titular do alvará de loteamento para que proceda ao reforço da caução no prazo que for fixado.
- **4.** Efectuado o reforço da caução, poderão os Serviços propor a emissão de alvará de utilização.
- **5.** Se solicitada a alteração referida na alínea a) dos considerandos, poderá o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Amadora exarar despacho no respectivo requerimento, nos termos da presente deliberação, dando origem a um aditamento ao alvará, passando a constar do mesmo o seguinte:

"As autorizações de utilização só poderão ser emitidas desde que seja confirmado que a caução existente é suficiente para garantir a execução das obras de urbanização em falta, incluindo as zonas verdes".

URBCOM - ZONA CENTRO DA AMADORA - DISCUSSÃO PÚBLICA - RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

Ratificar o acto pelo Sr. Presidente proferido em 06.07.06, através do qual foi autorizado submeter a discussão pública de 10 de Julho a 8 de Agosto do corrente ano o Estudo Global para a Zona Centro da

Amadora.

PROGRAMA URBAN II, PROJECTO "COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR E APOIO PSICOSSO-CIAL" - APOIO.

Aprovada, por unanimidade,

A atribuição de verba no montante total de 360,00 €, à E.B. 2,3 Pedro D' Orey da Cunha, para a realização dos Encontros Temáticos denominados "Às Quintas com a Educação", nos termos constantes da informação dos serviços, n.º 136/URB, de 23.06.06.

PROGRAMA URBAN II - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FRE-GUESIA DE ALFORNELOS, BURACA E S. BRÁS, NO ÂMBITO DO PROJECTO "APOIO A INICIATIVAS DE EMPREGO SOCIAL E AUTO-EMPREGO".

Aprovada, por unanimidade,

As minutas de protocolo, a celebrar com a Junta de Freguesia de Alfornelos, a Junta de Freguesia da Buraca e a Junta de Freguesia de São Brás, no âmbito do Programa Urban II-Projecto "Apoio a Iniciativas de Emprego Social e Auto-Emprego (Bolsa de Emprego)".

PROGRAMA URBAN II - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ESCOLA INTERCULTURAL, DAS PROFISSÕES E DO DESPORTO DA AMADORA, E.M., NO ÂMBITO DO PROJECTO "APOIO A INICIATIVAS DE EMPREGO SOCIAL E AUTO-EMPREGO".

Aprovada, por unanimidade,

A minuta de protocolo, a celebrar com a Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, E.M., no âmbito do Programa Urban II-Projecto "Apoio a Iniciativas de Emprego Social e Auto-Emprego (Bolsa de Emprego)".

PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES POR FACTOS OCORRIDOS NA GALERIA MUNICIPAL ARTUR BUAL – ARQUIVAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

Proceder, nos termos do Relatório Final, ao arquivamento do processo de averiguações em apreço.

PROCESSO DE INQUÉRITO RELATIVO AO COMPORTAMENTO DE UMA FUNCIONÁRIA DO SRBM.

Aprovada, por unanimidade,

- 1. Ordenar a instauração do respectivo processo de inquérito, ao abrigo do disposto no Artigo 85.º, n.º 2 do Estatuto Disciplinar.
- **2.** Nomear, nos termos do n.º 4 do Artigo 85.º do mencionado diploma legal, como inquiridor(a) do referido processo o(a) Dr(a) Rita Faria.

PLANO DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO (PAI), PARA A INTEGRAÇÃO DE COLABORA-DORES E FUNCIONÁRIOS.

Aprovada, por maioria,

O Plano de Acolhimento e Integração (PAI), a aplicar aos colaboradores e funcionários do Município da Amadora.

PLANO DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO (PAI) - MANUAL DE ACOLHIMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

No âmbito do Plano de Acolhimento e Integração, o documento de referência de integração dos colaboradores e funcionários da Câmara Municipal da Amadora, Manual de Acolhimento.

PROJECTO "ADPAT" - TRANSFERÊNCIA DE VERBA.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência da verba no montante total de 12.818,06 €, para as entidades referenciadas no

quadro da informação dos serviços, n.º 42/06 do Projecto Equal, para fazer face às despesas dos parceiros realizadas durante o mês de Maio de 2006, no âmbito do Projecto ADAPT.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - LIVROS E MATE-RIAL ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2006/2007.

Aprovada, por unanimidade,

1. Atribuir a verba no montante total de 74.610,00 €, relativa ao subsídio para livros e material escolar, transferindo, para o efeito, o respectivo valor para as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-Infância do Município, de acordo com o discriminado no quadro da informação dos serviços, n.º 364/E, de 04.07.06 do DEC.

PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS DE EQUIPA-MENTO LIGEIRO E DE APOIO À MANUTENÇÃO-ANO LECTIVO 2006/2007 - ESTABELECIMEN -TOS DE ENSINO 1.º CICLO E PRÉ-ESCOLAR.

Aprovada, por unanimidade,

A atribuição da verba no montante global de 47.000,00 €, sendo que 16.000,00 €, se destinam à aquisição de equipamentos ligeiros, e os restantes 31.000,00 €, destinam-se à manutenção de equipamentos das Escolas do 1.º Ciclo e de Educação Pré-Escolar do Município, distribuídos de acordo com os quadros da Informação dos serviços, n.º 369/E, de 06.07.06 do DEC.

PAMA/2006 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS.

Aprovada, por maioria,

Os montantes dos subsídios a atribuir às Associações, conforme mapa resumo, no valor global de $478.187,28 \in$.

2. A presente Proposta fique sujeita a cabimentação posterior.



DESPORTO

ASSOCIAÇÃO	Subsídio apurado (em euros)
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Carenque	3.910,28
Associação de Artes Marciais Yang Portugal	1.104,32
Associação de Pesca Desportiva da Damaia	1.329,59
Associação dos Amigos da Damaia	7.834,21
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora	10.723,77
Associação Nacional de desporto para a Deficiência Mental (ANDDEM)	429,08
Centro Columbófilo Amadora-Queluz	547,70
Centro Cultural e Recreativo de Moinhos da Funcheira	2.268,85
Centro de Aeromodelismo da Amadora	271,65
Clube Amigos do 600 e 500	363,66
Clube Atlético São Brás	4.137,29
Clube Bilharista da Amadora	1.402,98
Clube de Basquetebol da Escola Secundária da Amadora	8.650,29
Clube de Ténis da Amadora	6.813,41
Clube de Xadrez e Damas da Amadora	637,28
Clube Desportivo "Os Académicos"	629,71
Clube Desportivo Cá-Te-Espero	1.228,11
Clube Desportivo Metralhas da Damaia	2.398,70
Clube Independente de Basquetebol da Amadora	6.378,47
Clube Recreativo do Bairro Janeiro	4.632,15
Clube Recreativo e Desportivo da Buraca	243,01
Damaia Ginásio Clube	10.164,57
Desportivo Operário do Rangel	9.710,65
Falagueira Atlético Clube	2.776,59
Ginásio Clube da Amadora	1.081,87
Grupo Cultural e Desportivo Del Negro	2.076,68
Grupo de Cicloturismo Estrelas da Amadora	1.704,27
Grupo Desportivo e Recreativo Reboleira	2.236,88
Real Clube da Buraca	542,59
Santos Futebol Clube da Venda Nova	1.613,67
Sociedade Recreativa Os Aliados	1.078,77
Sport Futebol Damaiense	23.705,52
Sporting Clube da Paiã	727,39
Sportig Clube Reboleira e Damaia	10.393,89
União e Progresso da Venda Nova - Associação Desportiva Cultural e Recreativa	8.849,82
TOTAL	142.597,67



EDUCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO	Subsídio apurado
	(em euros)
Associação de Pais da Escola Roque Gameiro	3.611,80
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 1 n.º 2 de Alfragide	1.919,78
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Preparatória da Brandoa	0,00
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária n.º 1 da Venteira	6.571,30
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária n.º 4 da Falagueira	2.772,15
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária da Amadora	1.856,99
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola C+S do Casal de S. Brás (Miguel Torga)	949,43
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico n.º 1 da Falagueira	655,50
Federação das Associações de Pais do Concelho da Amadora	4.831,04
TOTAL	23.167,98

JUVENTUDE

ASSOCIAÇÃO	Subsídio apurado (em euros)
Associação Comunidade Verde	3.446,76
Associação dos Escuteiros de Portugal - Grupo 48 Damaia	3.511,89
Associação Rádioamadores Amadora-Sintra (ARAS)	716,57
Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.) - Escutismo Católico Português - Agrupamento 1264 - Falagueira - N.ª Sr.ª da Lapa	2.516,34
Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.) - Escutismo Católico Português - Agrupamento 412- Alfragide	3.005,53
Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.) - Escutismo Católico Português - Agrupamento 55	3.068,14
Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.) - Escutismo Católico Português - Agrupamento 1268 da Reboleira	1.680,80
Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.) - Escutismo Católico Português - Núcleo Serra da Lua	1.099,32
NÓS - Associação de Jovens para o Desenvolvimento	1.669,07
TOTAL	20.714,42



CULTURA

ASSOCIAÇÃO	Subsídio apurado (em euros)
AGA - Associação de Gravura da Amadora	1.374,91
ARQA, Associação de Arqueologia e Protecção do Património da Amadora	2.560,88
Associação Cultural e Recreativa Os Unidos de Portugal na Amadora	411,24
Associação Cultural Os Bobos e a Corte	3.658,93
Associação Cultural Teatro dos Aloés	4.921,00
Associação de Moradores do Bairro Janeiro	1.513,32
Associação para a Defesa da Cultura dos Bancongo / Angola	893,65
C.C.S.B Centro Cultural São Brás	1.637,36
C.E.C Clube de Entusiastas do Caminho de Ferro	847,93
Centro Cultural Roque Gameiro	9.995,95
Círculo Artístico e Cultural Artur Bual	1.837,26
Coral Clave de Sol	3.734,59
Grupo Coral Jubilate	1.207,05
Mondo Civita Naro - Movimento Cívico-Histórico e Cultural	612,40
PROTO - Associação Teatro Observatório	2.125,48
Rancho Folclórico Dançar é Viver	3.297,87
Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora	18.523,71
Teatro Passagem de Nível	3.968,30
TOTAL	63.121,83



ACÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO	Subsídio apurado
ASSOCIAÇÃO	(em euros)
ACAPO - Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal	2.659,05
ACARPS - Associação Comunitária da Amadora para Reabilitação Psico-Social	3.331,80
AMAN - Associação de Moradores de Alfragide Norte	1.578,84
AMORAMA - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Profundos	6.952,69
Associação Cultural de Surdos da Amadora	5.040,18
Associação Cultural Moinho da Juventude	4.504,77
Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares - ADEB	2.212,53
Associação de Cultura e Desporto da Brandoa	8.924,74
Associação de Jovens Promotores da Amadora Saudável	6.430,57
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Buraca	9.187,12
Associação de Solidariedade Social Alto Cova da Moura	3.747,53
Associação de Solidariedade Social Vencer - Casal Popular da Damaia	7.262,52
Associação de Solidariedade SUBUD	7.089,40
Associação dos Diabéticos da Amadora (A.D.A.)	3.980,42
Associação Nacional de Aposentados, Pensionistas e Reformados - MODERP	1.039,75
Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente - AFID	14.892,23
Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação de Amadora	3.972,67
Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos da Falagueira	2.595,04
Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia da Brandoa	5.737,23
Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia da Damaia	5.274,95
Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Mina - Carenque	2.659,00
ASSORPIM - Associação de Solidariedade Social para Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Mina	8.373,32
C.E.S.I.S Centro de Estudos para a Intervenção Social	3.895,10
Centro de Bem Estar Social da Amadora	14.778,74
Centro Português de Estudos Árabe - Pulaar e Cultura Islâmica	432,65
Centro Social do Bairro 6 de Maio	12.242,69
Centro Social Paroquial de Nossa Senhora Mãe de Deus da Buraca	6.361,09
Centro Social Paroquial de S. Brás	5.216,94
CERCIAMA - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados da Amadora, CRL.	10.941,08
Cruz Vermelha POrutuguesa (Delegação da Amadora)	5.524,49
CUTLA - Clube Universitário Tempo Livre da Amadora	4.030,79

cont.

ACÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO	Subsídio apurado
	(em euros)
Feixe Luminoso - Associação	3.386,11
M.U.R.P.I Confederação Nacional de Reformados Pensionistas e Idosos	999,28
Santa Casa da Misericórdia da Amadora	5.793,21
Secretariado Diocesano de Lisboa da Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos	4.363,66
Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora	24.431,65
União dos Reformados, Pensionistas e Idosos da Amadora	3.310,31
Unidos de Cabo Verde	5.431,27
TOTAL	228.585,38

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DO MERCADO DA BRANDOA - ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

- A adjudicação do Concurso Público para a "Construção do Mercado da Brandoa", à firma Construtora San José, pelo valor de 1.889.603,97 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório da Comissão de Análise;
- A minuta de contrato.

CONCURSO PÚBLICO PARA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2006/ /ZONA NORTE - PROC. 08/06 - ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

- 1. A adjudicação do Concurso Público para a execução da "Reposição de Pavimentos Zona Norte", à firma Armando Cunha, pelo valor de 195.259,95 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório da Comissão de Análise.
- 2. A minuta de contrato.

09/06 - ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

- 1. A adjudicação do Concurso Público para a execução da "Reposição de Pavimentos Zona Centro", à firma Pavilancil Soc. de Construções de Pavimentos e Lancil, Lda., pelo valor de 167.115,55 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório da Comissão de Análise.
- 2. A minuta de contrato.

CONCURSO PÚBLICO PARA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2006/ /ZONA SUL - PROC. 10/06 - ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

- 1. A adjudicação do Concurso Público para a execução da "Reposição de Pavimentos Zona Sul", à firma Pavilancil Soc. de Construções de Pavimentos e Lancil, Lda., pelo valor de 179.708,95 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório da Comissão de Análise.
- CONCURSO PÚBLICO PARA REPOSIÇÃO DE 2. A minuta de contrato.

PAVIMENTOS 2006/ /ZONA CENTRO - PROC.



CONCURSO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO DE exec PROJECTO DAS INSTALAÇÕES DA E.B.1, J.I. E INH. CRECHE DE VILA CHÃ – APROVAR AS PEÇAS CONCURSAIS.

Aprovada, por maioria,

- O Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, anexo à Informação n.º 1130, que se dá por inteiramente reproduzida;
- O custo das peças patenteadas a concurso, no valor de 350,00 €, com IVA incluído;
- A designação nominal do júri do concurso nos termos constantes da Informação n.º 1130.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO.

Aprovada, por unanimidade,

Abater ao Património Móvel Municipal, o equipamento informático discriminado e constante na informação dos serviços (Informação n.º 36/06, de 19.06.06 do DF/GGP).

RECRIA - PROCESSO 9/01.

Aprovada, por unanimidade,

- **1.** O relatório técnico nos termos propostos pelos Serviços.
- 2. A candidatura ao Programa RECRIA de Maria da Conceição Barros Antunes Meira, na qualidade de proprietária do imóvel sito na Rua Elias Garcia, n.º 239 e 239-A, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:
- Custo de obra: 67.231,51 €;
- Comparticipação do INH: 8.258,23 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.505,48 €.
- **3.** A comparticipação da Câmara Municipal da Amadora será facultada aos proponentes da candidatura a partir do momento em que estejam

executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo INH.

RECRIA - PROCESSO 6/02.

Aprovada, por unanimidade,

- 1. O relatório técnico nos termos propostos pelos Serviços.
- 2. A candidatura ao Programa RECRIA de Matilde da Conceição Morais Pinto Ramos, na qualidade de proprietária do imóvel sito na Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 22-APR, freguesia da Buraca, no montante de 11.510,38 €, referente a obras no imóvel cujo valor global da comparticipação é de 28.775,96 €, e cuja comparticipação do INH é de 17.265,58 €.
- **3.** A comparticipação da Câmara Municipal da Amadora será facultada aos proponentes da candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo INH.

RECRIA - PROCESSO 8/02 - RECTIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

O mapa de comparticipações corrigido com uma comparticipação municipal de 15.548,73 € e uma comparticipação do INH de 23.323,09 € e num orçamento global de 60.359,44 €.

ILUMINAÇÃO DE NATAL/2006.

Aprovada, por unanimidade,

- Atribuir um subsídio à ACECOA, no montante de 150.000,00 €, com IVA já incluído;
- Autorizar que esse subsídio seja transferido para a ACECOA conforme cláusula 7.ª do referido protocolo;
- Com a adjudicação dos trabalhos e montagem da iluminação o valor a cabimentar para o corrente ano



é de 105.000,00 €, devendo a verba ser retirada da rubrica 3.4.2-0503/040701/0301/2001/A/114.

XIX EDIÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR PORTUGUESA -NORMAS CONCURSO DO PRÉMIO JOSÉ AFONSO.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE **JULHO DE 2006**

Aprovada, por maioria,

DELIBERAÇÕES

1. As Normas de Concurso do Prémio José Afonso, com as alterações proposta no anexo 3, iniciativa a realizar no âmbito do Festival de Música Popular Portuguesa.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO 1.º CICLO E PRÉ-ESCOLAR - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

2. O Júri será composto pelo Presidente da CMA ou em quem delegar, que preside e pelas seguintes personalidades:

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE

Aprovada, por maioria,

António Vitorino de Almeida;

Carlos Pinto Coelho; Manuel Freire;

1. O Relatório Final.

Olga Prats.

2. Adjudicar o fornecimento das refeições, manutenção e reparação do equipamento objecto do presente Concurso ao Concorrente - Uniself -Gestão e Exploração de Restaurantes de Empresas, Lda., pelos seguintes valores totais, aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor:

DELIBERAÇÕES

JULHO DE 2006

Lote 1: pelo valor total de 1.205.234,84 €;

Lote 2: pelo valor total de 169.677,36 €;

Lote 3: pelo valor total de 34.384,92 €.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS NOS 3.º E 4.º ANOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PÚBLICO - ADUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

3. A minuta do respectivo contrato de fornecimento, elaborada pela Divisão de Gestão Administrativa e Contratação.

Aprovada, por maioria,

1. O Relatório Final.

- 4. Submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal, atendendo a que, e conforme o disposto no n.º 6 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a despesa decorrente da prestação de serviços se prolongará para além do presente ano económico.
- 2. Adjudicar a prestação de serviços objecto do presente procedimento ao Concorrente n.º 1 (IPFEL
- Instituto Particular de Formação e Ensino de Línguas, Lda., pelos seguintes valores totais (isentos de IVA):

LOTE 1: pelo valor total de 110.330,00 €;

BOLETIM

LOTE 2: pelo valor total de 93.500,00 €; **LOTE 3:** pelo valor total de 89.760,00 €.

- **3.** A minuta do respectivo contrato de fornecimento, elaborada pela Divisão de Gestão Administrativa e Contratação.
- **4.** Submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal, atendendo a que, e conforme o disposto no n.º 6 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a despesa decorrente da prestação de serviços se prolongará para além do presente ano económico.

REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2006

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

- . O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **2.682,32 €**. **30.649.250,80 €**.
- O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:
- .Listagem relativa a Licenças de Publicidade do **mês de Junho de 2006**, no valor de **22.132,40 €**.
- .Listagem relativa a Averbamentos de Publicidade do **mês de Junho de 2006**, no valor de **4,48 €**.
- .Listagem relativa a Taxas Abusivas de Publicidade do **mês de Junho de 2006**, no valor de **1.439,90 €**.

Listagem relativa a Publicidade e Ocupação de Via Pública do **mês de Junho de 2006**, no valor de **1.624,93 €.**

Listagem relativa a Publicidade e Ocupação de Via Pública com agravamento do **mês de Junho de 2006**, no valor de **38,61 €.**

- . Receita relativa às licenças de condução de ciclomotores, renovações e segundas vias, do mês de Junho de 2006 no valor de 29,07 €.
- . Receita relativa aos registos de ciclomotores e motociclos, transferências, segundas vias e averbamento de livretes e substituições de chapa de matrícula do mês de Junho de 2006, no valor de 68,36 €.
- . Receita relativa a **certidões (empresas)** referente ao **mês de Junho de 2006**, no valor de **522,75 €**.
- . Receita relativa a **certidões (com urgência)** referente ao **mês de Junho de 2006**, no valor de **2.682,32 €**.
- . Receita relativa a licenças de utilização referente ao mês de Junho de 2006, no valor de 9.042,41 €.
- . Receita relativa a licenças de construção e ocupação de via pública referente ao mês de Junho de 2006, no valor de 110.186,02 €.

LICENCIAMENTO DE OBRAS

Processos deferidos:

DF 6398/04 - Pimenta & Rendeiro - Urbanização e Construção, S.A., autorização de alterações,

Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 10;

DF 1197/06 - Sofia Alexandre Trindade Dias, alteração de função, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 20, Loja A;

DF 122/06 - 2 Gui Actividades Imobiliárias, Lda., alteração, Casal de Vila Chã, Lote 56;

DF 1496/06 - Sociedade de Construções Silvino e Brás, Lda., alteração, Casal de Vila Chã, Lote 61;

DF 15824/06 - Etelvina Lopes Vaz Rocha, alteração, Rua Henrique Nogueira, n.º 18-A, R/c nização Serra das Brancas, Zona Sul, Lote 20; Esq.o;

DF 15936/05 - Império do Lar - Compra e Venda de Imóveis, Lda., alteração, Urbanização do Casal da Mira, Lote 7;

DF 1925/02 - Cruz Vermelha Portuguesa, alteração, Avenida da República (Parque Delfim Guimarães);

DF 4518/06 - Construtol - Gestão Imobiliária e Participações, S.A., alteração, Moinho do Guizo, Lote D-1, A-da-Beja;

DF 10990/04 - S.P.D. - Sociedade Portuguesa de Diálise, S.A., alteração, Rua Dr. João Pinto Ribeiro, n.º 11, cave;

DF 5947/06 - ORS Construções, Lda., alteração, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 2;

OR 42/06 - Construções Salvado e Lagares, Lda., projectos de especialidades, Rua Jorge de Sena, Lote 11, P-237, Q. 17;

DF 6673/05 - SIFIBEL - Construção Civil, Lda., alteração, Urbanização Serra das Brancas, Zona Sul, Lote 21;

DF 705/06 - SOUSICONSTROI - Sociedade de Construções, Lda., alteração, Casal de Vila Chã, Lote 34;

DF 7211/06 - José Maria Brás, projectos de especialidades, Rua 5 de Outubro, n.º 29;

DF 7625/05 - EUROCASA - Empresa Industrial de Construção, Lda., autorização de alterações, Urba-

DF 7685/06 - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda., alteração, Casal de Vila Chã, Lote 23;

DF 9339/06 - Construtol - Gestão Imobiliária e Participações, S.A., autorização de alterações, Moinho do Guizo, Lote E13;

DF 9616/06 - Fernando Rangel Ferreira Rodrigues, projectos de especialidades, Rua da Ribeira, n.º 1, Alto do Moinho;

DF 4910/06 - Moisés, Dias & Carvalho, Lda., alteração, Urbanização Neudel, Rua "B", Lote 42.

Processo indeferido:

DF 17005/05 - Construtol - Gestão Imobiliária e Participações, S.A., autorização de alterações, Moinho do Guizo, Lote E 13.

Rejeição Liminar:

DF 9928/06 - Pimenta & Rendeiro - Urbanização e

Construção, S.A., alteração, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 65.

DELIBERAÇÕES

PLANO DE PORMENOR PARA A ZONA NORTE DA URBANIZAÇÃO DO CASAL DE SÃO BRÁS (ESTRADA DO CASAL DA MIRA) - ELABO-RAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

Nos termos dos Artigos 74.º e 77.º do Decret-Lei n.º 380/99 de 22.09, que a CMA delibere:

- a) Ordenar a elaboração do Plano de Pormenor para o local junto à rotunda localizada na Estrada do Casal da Mira, a norte da Urbanização do Casal de S. Brás e a nascente daquela via;
- **b)** Fixar como termos de referência do Plano de Pormenor em causa o seguinte:
- I A construção de uma área verde com equipamento de lazer e de estímulo à prática desportiva, e;
- **II -** A construção de um posto de abastecimento de combustível.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A CP E O SEF RELATIVO À INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO DO SEF, NA ESTAÇÃO DA CP DA REBOLEIRA.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município da Amadora, a CP e o SEF, e relativo à Instalação de um Posto de Atendimento do SEF, na Estação da CP da Reboleira.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESBARATIZAÇÃO E DESISSECTIZAÇÃO DO CONCELHO DA AMADORA - PROC. 2618/05 - RECURSO HIERÁRQUICO FACULTATIVO.

Aprovada, por unanimidade,

- **1.** Rejeitar o recurso hierárquico interposto pela Firma Bioimago Consultadoria e Serviços de Desinfestação, Lda., nos termos e ao abrigo dos fundamentos aduzidos e constantes do parecer jurídico emitido sobre o mesmo.
- **2.** Notificar a firma recorrente do teor da presente deliberação.

PROJECTO "ADAPT" – TRANSFERÊNCIA DE VERBA.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência da verba, no montante total de 14.222,01 €, para as entidades referenciadas no quadro da informação dos serviços, n.º 46/PA do Projecto Equal, para fazer face às despesas efectuadas pelos parceiros durante o mês de Junho de 2006, e no âmbito do desenvolvimento do Projecto ADAPT.

PROJECTO EQUAL OPORTUNIDADE - TRANS-FERÊNCIA DE VERBA.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência, para a Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, da verba no montante total de 7.362,37 €, correspondente a 5% do valor do orçamento aprovado para a EIPDA, para a execução das actividades integradas no Projecto Equal Oportunidade, e nos termos constantes da informação dos serviços, n.º 47/PO, de 13.07.06.



PROJECTO "ABRE A PESTANA" – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.

Aprovada, por unanimidade,

A abertura de conta bancária, adstrita ao Projecto "Abre a Pestana", de modo a permitir que a entidade financiadora proceda ao respectivo financiamento.

REPRESENTANTES DA CMA NAS ASSEMBLEIAS DE ESCOLAS.

Aprovada, por maioria,

A Câmara Municipal da Amadora se faça representar nas Assembleias de Escola, pelos Técnicos do Departamento de Educação e Cultura (DEC/DSE), nos termos constantes do quadro da informação dos serviços, n.º 391/E, de 20.07.06.

ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS-DE-INFÂNCIA - APOIO À REALIZA-ÇÃO DE EVENTOS PARA O ANO DE 2006/2007.

Aprovada, por unanimidade,

A atribuição de verba, no montante de total de 28.944,00 €, no âmbito da gestão dos refeitórios – subsídios para festas 2006/2007, atribuindo, para o efeito, o respectivo valor para as Escolas do 1º Ciclo e Jardins-de-infância, de acordo com o discriminado no quadro da informação dos serviços n.º 384/E de 18.07.06, do DEC.

PROGRAMA "APRENDER & BRINCAR" - CONTINUIDADE NO ANO LECTIVO DE 2006/2007.

Aprovada, por unanimidade,

- **1.** A manutenção/continuidade da Componente de Apoio à Família, Programa "Aprender & Brincar";
- **2.** A actualização das mensalidades a aplicar em Setembro de 2006, para o prolongamento de JI, conforme quadro constante da informação dos serviços, n.º 386/E do DEC, de 18.07.06;

- **3.** A comparticipação fixa de 45,00 €, mensais para os utentes do prolongamento do 1.º Ciclo;
- 4. A Proposta de Protocolo a celebrar com os seguintes Parceiros: Santa Casa da Misericórdia da Amadora; Centro de Bem-Estar Social da Amadora CEBESA; Associação de Pais de EB1 da Venteira; Associação "Os Amigos da Damaia"; Sociedade Filarmónica Recreios Artísticos da Amadora SFRAA; Junta de Freguesia de Alfornelos; Junta de Freguesia de Alfragide; Junta de Freguesia da Buraca; Junta de Freguesia da Reboleira; Junta de Freguesia de S. Brás, no âmbito do Programa "Aprender & Brincar".

ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – IMPLEMEN-TAÇÃO DA ESCOLA TEMPO INTEIRO NAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS.

Aprovada, por maioria,

- A generalização das actividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico;
- 2. As Propostas de Protocolos a celebrar com os Parceiros, nomeadamente: Agrupamentos de Escolas; Movimento Associativo, Juntas de Freguesia e IPSS do Município, no âmbito do Programa de Generalização do Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município da Amadora.
- **3.** A apresentação de candidatura do Município da Amadora à comparticipação financeira a conceder pelo Ministério da Educação, para desenvolvimentos das actividades de enriquecimento curricular.

CONCURSO PÚBLICO DE "CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INTERCULTURAL DAS PROFISSÕES E DO DESPORTO, ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DE ASSOCIAÇÕES, CENTRO

DE DIA PARA IDOSOS - CENTRO DE CONVÍVIO E LAZER DA BRANDOA (FÓRUM BRANDOA/CENTRO CÍVICO, JARDIM VAZ DE CAMÕES E ÁREAS ENVOLVENTES" - PROC. 37/03 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E DA MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL.

Aprovada, por maioria,

- a) A realização dos trabalhos descritos no mapa de quantidades anexo à informação n.º 585/2006, do DOM como trabalhos a mais, no valor total de 520.068,24 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- **b)** Que seja debitado aos SMAS o valor total dos colectores residuais incluídos no âmbito destes trabalhos a mais (Itens n.º 7 b) e n.º 19).
- **c)** Autorização para a celebração do contrato adicional e aprovação da respectiva minuta.

XXVI FEIRA DO LIVRO DA AMADORA PROGRAMA, CALENDÁRIO E ORÇAMENTO.

Aprovada, por maioria,

- O Programa, Calendário e Orçamento da XXVI Edição da Feira do Livro da Amadora, conforme informação dos serviços, n.º 416/C, de 19.07.06, do DEC.
- 17.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA DA AMADORA/2006 PROGRAMA, ORÇAMENTO, NORMAS REGULA-MENTARES DOS PRÉMIOS NACIONAIS DE BD (TROFÉUS ZÉ PACÓVIO E GRILINHO) E DO 17° CONCURSO DE BD E 15°. CONCURSO DE CARTOON.

Aprovada, por unanimidade,

O programa das acções e respectiva estimativa de custos, bem como todos os procedimentos constantes da informação dos serviços, n.º 360/C,

de 20.07.06, do DEC, e inerentes à realização do Festival Internacional de Banda Desenhada/2006.

FUNDO DE MANEIO DE 2006 - ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

Designar como responsável pelo fundo de maneio do Departamento de Habitação, o Dr. Pedro Jorge Queiroz Castanheira Costa.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO 1º CICLO E PRÉ--ESCOLAR - RECURSO HIERÁRQUICO.

Aprovada, por maioria,

- 1. Rejeitar liminarmente o recurso hierárquico interposto pela Firma ITAU Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A., nos termos e ao abrigo dos fundamentos aduzidos e constantes do parecer jurídico emitido sobre o mesmo, e que aqui se dá, para os devidos efeitos, por integralmente reproduzido.
- **2.** Notificar a firma recorrente do teor da presente deliberação.

PROGRAMA SOLARH - PROCESSO 1/60.

Aprovada, por maioria,

1. A aprovação do relatório técnico e do orçamento da candidatura destinada a financiar, sob a forma de empréstimo a conceder pelo INH - Instituto Nacional de Habitação, nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro, a realização das obras de conservação em habitação própria permanente, na fracção C/V Esq.ª, inclusa no imóvel sito na Praceta Miguel Bombarda, n.º 24, na freguesia da Mina, Amadora.

BOLETIM

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 35/P/2006

Constituindo-se a mobilidade interna como um instrumento privilegiado de gestão de recursos humanos na medida em que permite a adequação entre as capacidades e aptidões dos funcionários e o perfil funcional dos diferentes postos de trabalho, dotando os serviços mais carenciados dos efectivos considerados necessários ao desenvolvimento da sua actividade com carácter de permanência;

Considerando a necessidade de harmonizar objectivos e estratégias de actuação, determino:

A transferência de serviço do funcionário, Luís Duarte Serafim, Técnico de Informática Grau I – Nível 1, do Departamento de Educação e Cultura (DEC), para o Gabinete de Imprensa e Relações Públicas (GIRP), com efeitos a partir do dia 24 do corrente mês.

Amadora, 21 de Julho de 2006

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO N.º 36/P/06

Considerando que na Administração Pública, a delegação e subdelegação de competências se traduzem em instrumentos de desconcentração administrativa, com o objectivo de, por um lado, agilizar processos e por outro, de assegurar uma maior eficácia e objectividade nas decisões.

Considerando o disposto no Artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, nos n.ºS 2 dos Artigos 65.º e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

Considerando que foram por mim, mediante os despachos números 14/P/05, 24/P/05, 25/P/05, 26/P/05, 27/P/05, 31/P/05, 32/P/05, 33/P/05, distribuídas funções e delegadas ou subdelegadas competências nos Senhores Vereadores;

Considerando que, no impedimento dos Senhores Vereadores, revertem para mim a prática de todos os actos e a direcção dos serviços que lhes estão distribuídos;

Considerando ainda que tal facto tende a sobrecarregar o despacho que, diariamente, me está cometido desvirtuando ao mesmo passo o ensejo de desconcentração que assistiu às delegações e subdelegações referidas.

Determino que:

- **a)** Nos impedimentos do Vereador Gabriel Alexandre Lorena de Oliveira e do Vereador Eduardo Amadeu Silva Rosa, são cometidas ao Vereador presente as funções e competências delegadas ou subdelegadas no Vereador ausente.
- **b)** Nos impedimentos da Vereadora Carla Maria Nunes Tavares Gaspar e da Vereadora Rita Mafalda Nobre Borges Madeira, são cometidas à Vereadora presente as funções e competências delegadas ou subdelegadas na Vereadora ausente.
- **c)** Ratifico todos os actos passados e presentes até agora praticados por qualquer dos Vereadores no impedimento do outro, nos termos do presente

BOLETIM

despacho.

Amadora, 3 de Agosto de 2006.

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO N.º 37/P/2006

Considerando que:

- **a)** O pedido formulado pelo Tribunal de Contas no Processo n.º 1197/06, ponto 3 e a circunstância de o prazo para resposta àquela entidade terminar no próximo dia 29 de Agosto;
- **b)** A próxima reunião do executivo municipal apenas se realizará no dia 30 de Agosto, e que atendendo ao período de férias em curso, não é possível reunir extraordinariamente;
- **c)** A necessidade de sanar de imediato a irregularidade procedimental detectada no contrato submetido a visto do Tribunal de Contas, que não se encontrava instruído com deliberação a dispensar o estudo, a que se referem os n.ºs 2 e 3, do Artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- **d)** Os pareceres e informações dos serviços, justificativos dos trabalhos a mais, e os custos imputados aos mesmos, assim como a deliberação, da Câmara Municipal da Amadora, tomada em reunião de 7 de Junho de 2006, que aprovaram o contrato adicional n.º 1;
- e) O valor acumulado dos trabalhos excede em 24,93 %, o valor da adjudicação inicial, mas cuja despesa daí resultante é de 396.535,93 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- **1.** Decido ao abrigo dos poderes que me são conferidos pelo n.º 3 do Artigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:
- a) Dispensar, nos termos do n.º 3 do Artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a realização do estudo previsto na parte final do n.º 2, do referido Artigo 45.º, relativo à "Justificação dos Trabalhos a Mais" na empreitada denominada da "Concepção/Construção do Centro da Juventude" que corresponde ao processo n.º 27/04 do Programa de Requalificação Urbana.
- **b)** Submeter o presente despacho a ratificação, do executivo municipal, na primeira reunião a realizar após a presente data.

Amadora, 4 de Agosto de 2006

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo

VEREAÇÃO

DESPACHO N.º 15 /GAVCT/2006

Nos termos dos Artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, do Despacho n.º 14/P/2005, de 26 de Outubro de 2005, do Sr. Presidente e do Artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pelo facto do cargo de Director do Departamento de Habitação se encontrar vago, subdelego na Senhora Chefe de Divisão de Gestão do Parque Habitacional Municipal as seguintes competências, relativamente ao



pessoal integrado nos serviços que dirige:

a) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual, bem como as alterações deste;

- b) Justificar ou injustificar faltas;
- c) Autorizar o abono do vencimento do exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções que dê lugar à reversão do vencimento do exercício perdido;
- d) Conceder licenças até 90 dias;
- **e)** Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários, salvo no caso de aposentação compulsiva;
- **f)** Praticar todos os actos respeitantes ao regime de Segurança Social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- g) Conceder ou negar o estatuto de trabalhador estudante e autorizar as licenças que ao seu abrigo possam ser gozadas pelos seus titulares, bem como autorizar as ausências para efeitos de realização de provas aos trabalhadores não matriculados em estabelecimentos de ensino e autorizar, quando devidamente justificado e associado ao pedido de trabalhador estudante, a prática de jornada contínua;
- h) Praticar todos os actos de mero expediente atinentes à área dos recursos humanos.
 Mais se informa que o presente despacho produz efeitos a partir da presente data

Amadora, 24 de Julho de 2006

A Vereadora,

Carla Tavares

DESPACHO N.º 16 /GAVCT/2006

Nos termos dos Artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, do Despacho n.º 14/P/2005, de 26 de Outubro de 2005, do Sr. Presidente e do Artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pelo facto do cargo de Director do Departamento de Habitação se encontrar vago, subdelego na Senhora Chefe de Divisão de Habitação e Realojamento as seguintes competências, relativamente ao pessoal integrado nos serviços que dirige:

- **a)** Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual, bem como as alterações deste;
- **b)** Justificar ou injustificar faltas;
- c) Autorizar o abono do vencimento do exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções que dê lugar à reversão do vencimento do exercício perdido;
- d) Conceder licenças até 90 dias;
- **e)** Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários, salvo no caso de aposentação compulsiva;
- f) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de

Segurança Social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

- g) Conceder ou negar o estatuto de trabalhador estudante e autorizar as licenças que ao seu abrigo possam ser gozadas pelos seus titulares, bem como autorizar as ausências para efeitos de realização de provas aos trabalhadores não matriculados em estabelecimentos de ensino e autorizar, quando devidamente justificado e associado ao pedido de trabalhador estudante, a prática de jornada contínua;
- **h)** Praticar todos os actos de mero expediente atinentes à área dos recursos humanos.

Mais se informa que o presente despacho produz efeitos a partir da presente data. Amadora, 24 de Julho de 2006

A Vereadora,

Carla Tavares

DESPACHO N.º 17 /GAVCT/2006

No sentido de simplificar o circuito dos processos, delego na Sra. Chefe de Divisão de Habitação e Realojamento, nos termos dos Artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, do Despacho n.º 14/P/2005, de 26 de Outubro de 2005, do Sr. Presidente e do Artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pelo facto do cargo de Director do Departamento de Habitação se encontrar vago, a competência para despachar as seguintes matérias:

a) Instrução de processos no âmbito do Plano Especial de Realojamento (PER), nomeadamente promover a realização de audiências prévias, solicitar informações necessárias ao bom andamento dos processos a outros serviços camarários ou entidades externas e promover as respectivas notificações, por forma adequada dos actos por mim praticados.

Mais se informa que o presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

Amadora, 24 de Julho de 2006

A Vereadora,

Carla Tavares

DESPACHO N.º 18 /GAVCT/2006

No sentido de simplificar o circuito dos processos, delego na Sra. Chefe de Divisão de Gestão do Parque Habitacional Municipal, nos termos dos Artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, do Despacho n.º 14/P/2005, de 26 de Outubro de 2005, do Sr. Presidente e do artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pelo facto do cargo de Director do Departamento de Habitação se encontrar vago, a competência para despachar as seguintes matérias:

a) Instrução de processos no âmbito da Gestão do Parque Habitacional Municipal (DGPH), nomeadamente promover a realização de audiências prévias, solicitar informações necessárias ao bom andamento dos processos a outros serviços camarários ou entidades externas e promover as respectivas notificações, por forma adequada dos actos por

BOLETIM

mim praticados.

Mais se informa que o presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

Amadora, 24 de Julho de 2006

A Vereadora,

Carla Tavares

DESPACHO N.º 19 /GAVCT/2006

Nos termos dos Artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, do Despacho n.º 14/P/2005, de 26 de Outubro de 2005, do Sr. Presidente e do Artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pelo facto do cargo de Director do Departamento de Habitação se encontrar vago, subdelego nos Senhores Chefes de Divisão de Estudos e Planeamento e da Divisão de Produção de Habitação as seguintes competências, relativamente ao pessoal integrado nos serviços que dirigem:

- **a)** Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual, bem como as alterações deste;
- b) Justificar ou injustificar faltas;
- c) Autorizar o abono do vencimento do exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções que dê lugar à reversão do vencimento do exercício perdido;
- d) Conceder licenças até 90 dias;
- e) Praticar todos os actos relativos à aposentação

dos funcionários, salvo no caso de aposentação compulsiva;

- **f)** Praticar todos os actos respeitantes ao regime de Segurança Social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- g) Conceder ou negar o estatuto de trabalhador estudante e autorizar as licenças que ao seu abrigo possam ser gozadas pelos seus titulares, bem como autorizar as ausências para efeitos de realização de provas aos trabalhadores não matriculados em estabelecimentos de ensino e autorizar, quando devidamente justificado e associado ao pedido de trabalhador estudante, a prática de jornada contínua;
- **h)** Praticar todos os actos de mero expediente atinentes à área dos recursos humanos.

Mais se informa que o presente despacho produz efeitos a partir da presente data. Amadora, 24 de Julho de 2006

A Vereadora

Carla Tavares

DESPACHO N.º 20/GAVCT/2006

Constituindo-se a mobilidade interna como um instrumento privilegiado de gestão de recursos humanos na medida em que permite a adequação entre as capacidades e aptidões dos funcionários e o perfil funcional dos diferentes postos de trabalho, dotando os serviços mais carenciados dos efectivos considerados necessários ao desenvolvimento da sua actividade com carácter de permanência;

BOLETIM

Considerando a necessidade de harmonizar objectivos e estratégias de actuação, determino:

A transferência de serviço do funcionário, Ricardo Jorge Cardoso Santos Gomes, Assistente Administrativo Especialista, da Divisão de Aprovisionamento, para o Gabinete Jurídico-Administrativo - Serviço de Polícia Municipal, com efeitos a partir da presente data.

Amadora, 25 de Julho de 2006

Por delegação de competências do Presidente da Câmara A Vereadora responsável pela Área de Recursos Humanos Carla Tavares



Director: JOAQUIM MOREIRARAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares IMPRESSÃO: Reprocromo, Sociedade Fotolitos, Ld^a

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral (Divisão de Gestão Administrativa e Contratação) Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82